PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 7266/2026

Procedimento: 2026.0013230

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça Substituto em atuação na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tocantinópolis, no exercício das atribuições previstas no artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal, nos artigos 26, inciso I, e 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993, e na Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público proteger o patrimônio público e social e os interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato nº 2026.0013230 relata possíveis irregularidades no uso e na denominação do ginásio vinculado à Escola Municipal de Tempo Integral Almiro Aguiar Silva;

CONSIDERANDO que o imóvel foi desapropriado para a construção de estrutura esportiva ligada à escola e que a obra, no valor de R$ 2.998.243,34, foi custeada com recursos do Fundo Municipal de Educação, provenientes da conta específica do FUNDEB 30%;

CONSIDERANDO que há elementos indicando que a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude organiza o uso do ginásio por terceiros, enquanto a escola precisa solicitar horários para atividades próprias e a Secretaria Municipal de Educação arca com despesas de manutenção;

CONSIDERANDO que não foi localizado ato formal que atribua ao ginásio o nome “Ginásio Poliesportivo Mucuim”, embora a placa de inauguração use essa denominação, em referência a servidor municipal vivo; e que a Lei Federal nº 6.454/1977 veda atribuir nome de pessoa viva a bem público;

CONSIDERANDO que o Município e as Secretarias de Educação e de Esportes formalizaram termo de uso compartilhado, mas é necessário aprofundar a apuração e promover medidas para assegurar a prioridade das atividades escolares e a regularidade da denominação;

CONSIDERANDO que o prazo de tramitação da Notícia de Fato se esgotou e que novas diligências exigem a instauração de Procedimento Preparatório, nos termos da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE:

Instaurar o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, autuado sob o nº 2026.0013230, para apurar possível desvio de finalidade na gestão e no uso do ginásio da Escola Municipal de Tempo Integral Almiro Aguiar Silva, a aplicação de recursos públicos nas despesas de manutenção e a regularidade da denominação e das placas do espaço.

O presente procedimento será secretariado pelos servidores lotados na 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis e na Secretaria das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis/TO.

De imediato, determino as seguintes providências:

1. Realize-se a comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público, por meio do sistema *Integrare*, informando a instauração do presente Procedimento Preparatório;
2. Publique-se esta Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins;
3. Expeça-se Recomendação ao Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Educação e ao

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: ad90e204 - 5079c54b - 3a0b7d21 - 51ccd1de

Secretário Municipal de Esportes e Juventude, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação sobre o acatamento, recomendando as seguintes medidas concretas:

3.1. retirem placas, inscrições e publicações institucionais que usem a denominação “Ginásio Poliesportivo Mucuim” ou associem o espaço ao servidor homenageado e a autoridades municipais, em cumprimento à Lei Federal nº 6.454/1977 e ao artigo 37, § 1º, da Constituição Federal;

3.2. encaminhem à Câmara Municipal projeto de lei para estabelecer denominação oficial impessoal para o ginásio, após consulta ao conselho escolar e à comunidade;

3.3. assegurem à direção da escola a gestão direta do espaço e prioridade para as atividades pedagógicas, conforme a grade escolar;

3.4. condicionem o uso por terceiros a agendamento formal prévio, vedando eventos político-partidários e atividades com cobrança de ingresso sem amparo legal;

3.5. proíbam a venda e o consumo de bebidas alcoólicas no ginásio e estabeleçam rateio das despesas de manutenção conforme o uso efetivo do espaço.

Cumpra-se.

Tocantinópolis, 19 de novembro de 2026.

Documento assinado por meio eletrônico

CHARLES MIRANDA SANTOS

02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: ad90e204 - 5079c54b - 3a0b7d21 - 51ccd1de